



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 25/02/2015.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba**

Endereço: Av. Miriam, 55.

Edital SCR-01/2015, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 12/01/2015.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

José Martins Quintão – Assessor de Desembargador

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Analista Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 08/11/04, registrado até 07/07/10, fl. 34vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara providenciou, em 29/01/15, a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 08/06/93, registrado até 24/06/14, fl. 50.

**II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:**

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 290 | Em caixas: 283)

Há diversas subpastas denominadas “PRAZO – (data)”, sendo a data mais antiga 29/10/14.

Da análise de alguns processos, verifica-se que se tratam de acordos homologados com a última parcela vencida, aguardando o arquivamento.

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 77 | Em caixas: 71)

Aguardando Cumprimento de Providência - Liq(Tarefa: 6 | Em caixas: 5)



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015**  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

Aguardando apreciação pela instância superior(Tarefa: 161) - pendência mais antiga: 28/04/14 – processo nº 1000964-29.2013.5.02.0231  
Aguardando ciência(Tarefa: 112)  
Aguardando ciência - Exec(Tarefa: 7 | Em caixas: 2)  
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 42 | Em caixas: 41)  
Aguardando prazo - ED(Tarefa: 1)  
Aguardando término dos prazos(Tarefa: 104)  
Analisar despacho(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)  
Analisar despacho - Exec(Tarefa: 5 | Em caixas: 4)  
Análise das Perícias(Tarefa: 49 | Em caixas: 49) - pendência mais antiga: 28/01/14 – processo nº 1000723-55.2013.5.02.0231  
Análise de Execução(Tarefa: 46 | Em caixas: 42)  
Análise de Liquidação(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)  
Análise do Conhecimento(Tarefa: 4 | Em caixas: 2)  
Apreciar Urgentes(Tarefa: 1)  
Arquivamento Definitivo - PA(Tarefa: 1273 | Em caixas: 1258) - pendência mais antiga: 19/03/13 – processo nº 1000001-21.2013.5.02.0231  
Arquivo definitivo(Tarefa: 313 | Em caixas: 312)  
Arquivo provisório(Tarefa: 14 | Em caixas: 14) - pendência mais antiga: 29/09/14 – processo nº 1000086-70.2014.5.02.0231  
Cartas devolvidas(Tarefa: 311 | Em caixas: 311) - pendência mais antiga: 21/11/13 – processo nº 1000938-31.2013.5.02.0231  
Concluso ao magistrado(Tarefa: 3)  
Concluso ao magistrado - Exec(Tarefa: 3 | Em caixas: 1)  
Concluso ao magistrado - Liq(Tarefa: 23 | Em caixas: 23)  
Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 38 | Em caixas: 2) - pendência mais antiga: 24/03/14 – processo nº 1000475-89.2013.5.02.0231  
Desarquivar(Tarefa: 6)  
Encaminhar Carta(Tarefa: 1)  
Escolher forma de elaboração de sentença(Tarefa: 56 | Em caixas: 56)  
Escolher tipo de arquivamento(Tarefa: 1)  
Imprimir Correspondência(Tarefa: 7)  
Iniciar Execução(Tarefa: 20 | Em caixas: 19)  
Iniciar Liquidação(Tarefa: 2)  
Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 7)  
Operações da Audiência(Tarefa: 273 | Em caixas: 272)  
Prazos vencidos(Tarefa: 43 | Em caixas: 6)  
Preparar comunicação(Tarefa: 2)  
Produzir Expediente da Secretaria(Tarefa: 10 | Em caixas: 2)  
Publicar DJE(Tarefa: 7 | Em caixas: 5)  
Publicar DJe - Con(Tarefa: 9)  
Publicar DJe - Exec(Tarefa: 3)  
Publicar DJe - Liq(Tarefa: 8)



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

Recebimento de instância superior(Tarefa: 6)  
Redistribuição(Tarefa: 2)  
Registrar no BNDT - Exec(Tarefa: 2)  
Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 2 | Em caixas: 2) - pendência mais antiga: 28/01/14 –  
processo nº 1000435-10.2013.5.02.0231  
Triagem Inicial(Tarefa: 11)

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III-a)** Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **1)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **2)** nos processos julgados no mês. Em janeiro/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	10/02/2015	8	1

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
15/04/2015	72	32	27/04/2015	84	2

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
164	35	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	QTD Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud
0	05/03/2015	31	3	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
0	0	0	690

\* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.

**III-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.



Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):**

<b>a.1. Processo nº 00000244720145020231 - Classe: Embargos de Terceiro</b>
<u>Último andamento:</u> 24/10/14 (fl. 41) – petição de manifestação sobre a réplica de embargante.
<b>Determinação: providenciar o andamento do processo.</b>

**IV-b) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):**  
Não há.

**IV-c) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**  
1000611-52.2014.5.02.0231, 1000809-26.2013.5.02.0231, 1000446-39.2013.5.02.0231, 1000605-45.2014.5.02.0231 e 1000749-19.2014.5.02.0231.

<b>c.1. Processo n.º 1000611-52.2014.5.02.0231</b>
<u>Constatações:</u> Na Ata de Audiência de 14/10/14, consta: “Em conformidade com a determinação da Corregedoria deste Tribunal, que através do Provimento GP/CR nº 05/12, veda o adiamento sine die da audiência, designe-se audiência de instrução para o dia 05/02/15, às 12:00, quando as partes deverão comparecer para depoimento pessoal, sob pena de confissão (Súmula 74 do col. TST), declarando que trarão espontaneamente suas demais testemunhas, sob pena de preclusão.” No entanto, o processo não foi incluído em pauta. <u>Último andamento:</u> 02/02/15 – manifestação da reclamada sobre o laudo pericial.
<b>Determinação: incluir o processo imediatamente em pauta de audiência.</b>

<b>c.2. Processo n.º 1000809-26.2013.5.02.0231</b>
<u>Constatações:</u> em 13/10/14, foi proferido o seguinte despacho: “Cumpra-se o V. Acórdão. Observo que os honorários de perito não foram fixados. Assim, fixo-os em R\$ 1.000,00, ao encargo do autor, sucumbente no objeto da perícia, que por ser beneficiário da Justiça Gratuita, deles está isento. Implementados os requisitos do Provimento GP/CR n. 05/2014 (o autor é beneficiário da Justiça Gratuita, que ora estendo expressamente ao pagamento dos honorários, a fixação de honorários periciais e o trânsito em julgado da sentença), oficie-se à Presidência do E. TRT, utilizando modelo específico, solicitando-lhe a remuneração do expert nos termos do Provimento em comento. Após, dê-se baixa e archive-se, em termos.” <u>Último andamento:</u> em 16/10/14, foi enviado e-mail ao perito, informando sobre a expedição ao TRT de requisição de pagamento dos honorários periciais, arbitrados no valor de R\$ 1000,00.
<b>Determinação: não há.</b>



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

<b>c.3. Processo n.º 1000446-39.2013.5.02.0231</b>
<u>Constatações:</u> Acordo realizado na audiência de 12/12/13. <u>Último andamento:</u> em 09/05/14, consta certidão de que foram retiradas cópias do processo para acompanhar ofício enviado ao E. TRT, para pagamento dos honorários de perito.
<b>Determinação: não há.</b>

<b>c.4. Processo n.º 1000605-45.2014.5.02.0231</b>
<u>Constatações:</u> Em 25/09/14, consta petição de acordo, tendo a reclamada pago, em parcela única, na sede da empresa, no dia 15/09/14. <u>Último andamento:</u> em 04/02/15, consta notificação para o autor comparecer ao balcão da Vara para ratificar os Termos do Acordo, no prazo de 5 dias.
<b>Determinação: não há.</b>

<b>c.5. Processo n.º 1000749-19.2014.5.02.0231</b>
<u>Constatações:</u> em 22/08/14, consta o despacho: “Intimem-se as partes de que a audiência foi retirada de pauta. Intime-se o autor para comparecer pessoalmente em Secretaria para ratificar o acordo, em cinco dias.” <u>Último andamento:</u> em 04/02/15, foi expedida notificação das partes para ratificação do acordo.
<b>Determinação: não há.</b>

**IV-d) Processos físicos em fase de execução:**

01875004420085020231, 00017583820115020231, 00020858020115020231,  
00015638720105020231 e 00021683320105020231.

**IV-e) Processos eletrônicos em fase de execução:**

1000004-39.2014.5.02.0231, 1000603-12.2013.5.02.0231, 1000755-  
60.2013.5.02.0231, 1000781-58.2013.5.02.0231 e 1001691-51.2014.5.02.0231.

**IV-f) Agravo de Petição em processo físico:**

00006203620115020231.

**IV-g) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:**

1000186-59.2013.5.02.0231 e 1000761-67.2013.5.02.0231.



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

**g.1. Processo nº 1000186-59.2013.5.02.0231**

Constatações:

Recurso Ordinário interposto em 02/06/14.

Despacho proferido em 06/06/14.

Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias.

Teor da conclusão: “Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, certificando que foi retirada cópia da guia GRU referente ao recolhimento das custas processuais. Nada mais.”

Teor do despacho: “Vistos etc. Processem-se os Recursos Ordinários, chaves de acesso nºs 14060215093084500000005353166 e 14060217051427100000005360356, interpostos pelas partes, em termos. Intimem-se as partes para contrarrazões no prazo legal. E, ainda, intime-se o autor sobre petição e documento juntados pela reclamada, conforme chaves de acesso nºs 14060511254280300000005431490 e 14060511254316800000005431491, em cinco dias.”

Último andamento: 18/06/14 – contrarrazões.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**g.2. Processo nº 1000761-67.2013.5.02.0231**

Constatações:

Recurso Ordinário interposto em 09/06/14.

Despacho proferido em 10/06/14.

Juiz prolator: Maurílio de Paiva Dias.

Teor da Conclusão: “Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho, certificando que retirada cópia da guia GRU referente ao pagamento das custas processuais. Nada mais.”

Teor do despacho: “Vistos etc. Processe-se o Recurso Ordinário, chave de acesso nº 14060917141164100000005500787, interposto pela reclamada, em termos. Intime-se o autor para contrarrazões, no prazo legal.”

Último andamento: 18/06/14 – contrarrazões.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

**V-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2014 e 2015:**

Não há.

**V-c) Integram a presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 7.**

**V-d) A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:**

**META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:***

**87%** (dados extraídos do Boletim Estatístico).

**META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:***

***90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: 100,71%;***

***e 80% dos processos distribuídos até 2012: 103,18%.***

(dados extraídos do SAP-1; PJe: inaplicável).

**META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:***

**24,45%** (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à **META 6/2014** – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* – a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução. Com relação ao PJe, inaplicável (Sistema PJe teve início em 08/11/12).

**V-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).**

## **VI - DETERMINAÇÕES:**

**VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.**

**VI-b) Verificar o processo que consta da “Relação dos processos sem audiência e solução” (ANEXO 3), providenciando o devido andamento conforme a hipótese: a)**



**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015**  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**VI-e)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail ([assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br](mailto:assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br)), para a devida baixa naquele setor.

**VI-d)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 e/ou constatados no item II desta ata, sejam regularizados. Quanto aos processos que aguardam registro no BNDT, a Vara deverá integrar na rotina diária de serviço a inclusão, a alteração e a exclusão de devedor inadimplente no sistema próprio da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas e providenciar para que os processos que aguardam tais atos sejam registrados com a urgência necessária.

**VI-e)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).

**VI-f)** Agilizar a fase de execução, com a aplicação da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 - Súmula nº 1 deste Tribunal.

**VI-g)** Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).

**VI-h)** Observar o disposto no art. 789-A da CLT (cobrar as custas da fase de execução quando da finalização do processo).

**VI-i)** Tendo em vista que a execução deve ser impulsionada “ex officio”, cabe ao juízo observar esse princípio, adotando todas as providências cabíveis para tanto.

**VI-j)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail ([seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br)), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.





**Ata nº 05 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Carapicuíba, em 05/02/2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08/11/2012**

**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Aumentar o número semanal de audiências unas de rito sumaríssimo, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.

**VII-b)** Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.


**VII-c)** Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-d)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VII-e)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, eu J. M. Abamonte  
JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

  
José Martins Quintão  
Assessor de Desembargador

  
Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Analista Judiciário (Secretaria)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

Data do preenchimento do Anexo 1: **29.01.2015**

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: MAURÍLIO DE PAIVA DIAS**

Desde: 29.06.2012

Se está afastado, informar o motivo e o período:

CONVOCADO 2ª INSTÂNCIA - 07.01.15 A 06.02.15

Reside na sede da Vara? NÃO

**JUIZ SUBSTITUTO: JULIANA HEREK VALERIO**

Desde: 17.11.2014

**JUIZ AUXILIAR: -**

Desde: -

**Diretor de Secretaria: ANA LÚCIA DE BARROS FONTES**

Desde: 20.08.2007

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

**Diretor de Secretaria Substituto: MARIA INÁ SALDANHA MARCUZZO**

Desde: 07.02.2002

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: SUPERIOR COMPLETO – DIREITO

**Assistente de Juiz: JONAS CORREA MARTINS JUNIOR**

Desde: 29.06.2012

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Formação acadêmica: PÓS GRADUAÇÃO

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS, PESQUISA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO	04.04.2006	-
MARIA ESTELA DA SILVA	TÉCNICO	05.04.2010	-
REGINA LUCIA O SANTOS	TÉCNICO	26.04.2010	-
VANDERSON MOURA DA SILVA	TÉCNICO	13.09.2011	-
FABÍOLA BERTOSSE DE LIMA	ANALISTA	16.04.2012	-



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

GUILHERME SILVA MIGLIORINI	TÉCNICO	13.08.2012	-
ALINE SOUZA BRITO	TÉCNICO	04.09.2012	-
SILAS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO	03.06.2013	-
ÁLVARO FERNANDES PINHEIRO	EXEC MANDADO	03.10.2012	-
MARIA LOURDES NASCIMENTO	EXEC MANDADO	10.10.2012	-
MARIA CAROLINA V. SOUZA	EXEC MANDADO	27.09.2012	-
ANTONIO MIGUEL PODA	FUNC CEDIDO	27.09.2004	-
VIVIANE PEDRO ALVES	FUNC CEDIDO	15.09.2000	-
PAULO FERNANDO L OLIVEIRA	ESTAGIÁRIO	04.12.2013	-

**Total de Servidores do quadro** (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): **14**

**Total de Servidores extra-quadro** (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): **03**

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	-	-
Instruções	14.04.2015	75
Julgamentos	06.03.2015	36
Unas (rito sumaríssimo)	-	-

**OBSERVAÇÃO**

**2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	14.05.2015	105
Iniciais	-	-
Instruções	21.05.2015	112
Julgamentos	17.04.2015	78
Unas (rito sumaríssimo)	17.03.2015	47

**OBSERVAÇÃO** A MARCAÇÃO DE INSTRUÇÕES E JULGAMENTOS MAIS DISTANTES REFERE-SE AOS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA COM PERÍCIAS PENDENTES DE FINALIZAÇÃO. ANTECIPAMOS AS AUDIÊNCIAS COM PERÍCIAS, GESTANTES, ACIDENTES/DOENÇA DE TRABALHO. ALGUNS JUÍZES SUBSTITUTOS DESIGNAM JULGAMENTOS PARA DATAS MAIS DISTANTES EM RAZÃO DE SUAS PENDÊNCIAS EM OUTRAS VARAS.

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):**

(média diária de audiências REALIZADAS)

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	------------------



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? SIM, COM FREQUÊNCIA.**

**OBSERVAÇÃO** TEMOS SOMENTE 41 PROCESSOS FÍSICOS PARA SEREM JULGADOS, TODOS COM PERÍCIAS EM ANDAMENTO. ASSIM, NÃO EXISTE MAIS PAUTA RÍGIDA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. OS PROCESSOS SÃO AGENDADOS CONFORME AS VAGAS DA PAUTA E O ENCERRAMENTO DA PERÍCIA.

**3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT):** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	06	06	06	-	10.00/11.40	20 MIN
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	02	02	02	-	12.00/12.20	20 MIN
Julgamentos	05	-	-	-	05	16.00	05 MIN
Unas (rito sumaríssimo)	-	03	03	03	-	9.30/9.50	10 MIN
AUDIÊNCIA PERÍCIAS	-	01	01	01	-	9.10	10 MIN
AUDIÊNCIA ÓRGÃO PÚBLICO	-	01	01	01	-	9.20	10 MIN

**Há processos eletrônicos fora de pauta (*sine die*)? Se sim, informar quantidade e pasta onde são alocados: NÃO. ADOTAMOS O SISTEMA DE DEIXAR O PROCESSO SEMPRE COM AUDIÊNCIA AGENDADA.**

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?  
POR ORA, NÃO.**

**OBSERVAÇÃO** ANTECIPAMOS AS AUDIÊNCIAS QUE POSSUEM PEDIDOS DE PERÍCIA GESTANTES, ACIDENTE/DOENÇA DO TRABALHO PARA O PRIMEIRO HORÁRIO DA PAUTA.

**3.2) SE VARA COM AUXÍLIO,** informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

**Juiz Titular ou Substituto: NÃO TEMOS AUXÍLIO.**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -**

**OBSERVAÇÃO** | -

**Juiz Auxiliar: NÃO TEMOS AUXÍLIO.**



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							

**Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? -**

**OBSERVAÇÃO** | -

**3.3)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

**R: O JUIZ TITULAR ENCONTRA-SE NA VARA ÀS TERÇAS, QUARTAS E QUINTAS-FEIRAS, DAS 8.00 ÀS 14.00/15.00 HORAS. ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, EM CASA JULGANDO PROCESSOS, SEMPRE ON LINE, ASSINANDO DESPACHOS E RESPONDENDO AOS NOSSOS E.MAILS.**

**A JUÍZA AUXILIAR QUE ESTÁ RESPONDENDO PELA VARA ADOTA O MESMO COMPORTAMENTO QUE O TITULAR.**

**O JUIZ TITULAR, EVENTUALMENTE, É CONVOCADO PARA ATUAR NA 2ª INSTÂNCIA ÀS TERÇAS-FEIRAS.**

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:**  
**(dados somente do PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
LUIZ FELIPE S. BRISELI	20.01.2015	04	839/14, 1051/14, 546/14, 567/14

**4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
**(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
JULIANA HEREK VALERIO	27.01.2015	03	1301/14, 09/15 e 10/15

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
CAIO AGUSTO C GUIDON	CONTADOR	2.500,00	30 DIAS



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

JOSÉ EDUARDO ALCÂNTARA	CONTADOR	2.500,00	30 DIAS
EDUARDO J PAULA FILHO	ENGENHEIRO	2.500,00	30 DIAS
RODRIGO MORO	ENGENHEIRO	2.500,00	30 DIAS
OSMAR GOUVEA XAVIER	MÉDICO	2.500,00	60 DIAS
GERALDO TRAVASSOS	MÉDICO	2.500,00	60 DIAS

**6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO:** (situação real; quantidade aproximada)  
**TEMOS 1.367 PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO, CONFORME SISTEMA INFORMATIZADO.**

<b>Fase de conhecimento</b>	<b>41</b>
<b>Fase de execução (incluir liquidação de sentença)</b>	<b>1.219</b>
<b>Aguardando cumprimento de acordo</b>	<b>107</b>

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas e despachadas	69	DEZ/JAN/15
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	09	DEZ/JAN/15
Alvarás pendentes de expedição	-	-
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	44	OUT/JAN/15
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	87	DEZ/JAN/15
Ofícios pendentes de expedição	15	DEZ/JAN/15
Processos aguardando a retirada em carga por perito	04	DEZ/JAN/15
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	13	JAN/15
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	67	DEZ/JAN/15
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	01	JAN/15
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	03	JAN/15
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	35	JAN/15
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	06	JAN/15
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	05	NOV/JAN/15
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	02	NOV/JAN/15
Embargos à Adjudicação / Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):**  
**PRAZO VENCIDO ATÉ FINAL DE NOVEMBRO/2014 - MÉTODO ADOTADO: TEMPO DISPONÍVEL. A TAREFA, CONTUDO, É FEITA COM REGULARIDADE.**



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.

**OBSERVAÇÃO** SERVIÇOS ATRASADOS - ACÚMULO EM RAZÃO DE FÉRIAS DE VÁRIOS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE JANEIRO.  
AS PETIÇÕES MAIS SIMPLES SÃO DESPACHADAS NO MESMO DIA.  
CÁLCULOS COM CONCORDÂNCIA SÃO HOMOLOGADOS ANTES DOS DEMAIS CÁLCULOS.

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

- |    |  |
|----|--|
| 01 | A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</u> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <u>o Ofício Circular CR-216/2011</u> (ações relativas a acidente de trabalho), <u>o Ofício Circular CR-345/2014</u> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | <b>SIM. OS PROCESSOS SÃO MARCADOS E QUANDO VISUALIZADOS, SÃO OS PRIMEIROS A SEREM FEITOS.</b>  |
| 02 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</u> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).  |
| R. | <b>SIM.</b>  |
| 03 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).  |
| R. | <b>SIM.</b>  |
| 04 | Processos físicos: A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).  |
| R. | <b>NÃO. SOMENTE ARQUIVAMOS PROCESSOS COM BAIXA DEFINITIVA E APÓS A RETIRADA DE CTPS E ALVARÁS.<br/>QUANDO DO ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO, INTIMAMOS PARA MANIFESTAÇÃO EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.</b>  |
| 05 | Processos físicos: A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).   |
| R. | <b>SIM.</b>  |



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

06	O juízo aplica a <b>multa prevista no art. 601 do CPC?</b> (de até 20% do valor exequendo, quando executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	<b>SIM.</b>
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	<b>SIM.</b>
08	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	<b>SIM.</b>
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	<b>NÃO. SE HÁ GARANTIA DA DÍVIDA EM DINHEIRO E HÁ EMBARGOS À EXECUÇÃO, ESSES SÃO JULGADOS E, CASO HAJA AGRAVO DE PETIÇÃO, O INCONTROVERSO É LIBERADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 897, § 1º DA CLT.</b>
10	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	<b>SIM.</b>
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	<b>SIM.</b>
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	<b>NÃO.</b>





ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.

13	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	<b>SIM.</b>
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> ? (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	<b>SIM.</b>
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	<b>NÃO. A MAIOR PARTE DOS NOSSOS PROCESSOS TEM EXECUTADOS COM POUCOS RECURSOS FINANCEIROS, DIFICULTANDO ESSA COBRANÇA.</b>
16	<u>Processos físicos</u> : A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	<b>SIM.</b>
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	<b>SIM.</b>
18	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	<b>SIM.</b>
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	<b>SIM.</b>

#### 9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	<u>Processos físicos</u> : Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	<b>AS CARGAS SÃO COBRADAS POR TELEFONE E DOE. ÚLTIMA COBRANÇA NO DIA DE HOJE, 29.01.2015.</b>



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

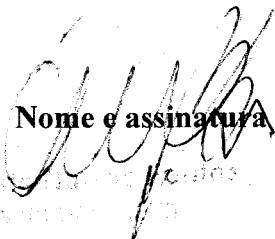
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	<b>NÃO, POR FALTA DE TEMPO.</b>
03	<u>Processos físicos</u> : Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	<b>SIM. MANTEMOS ESSES PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE NA VARA, POIS TEMOS ESPAÇO SUFICIENTE.</b>
04	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:
R.	<b>SÃO INÚMERAS E AS MESMAS RECLAMAÇÕES: O SISTEMA PJE NÃO FAZ ESTATÍSTICA, INSTABILIDADE DO SISTEMA, O SISTEMA DESCONECTA A TODO MOMENTO, PROBLEMAS QUE NÃO SÃO RESOLVIDOS SEGUEM PARA BRASÍLIA E NÃO TEMOS MAIS RESPOSTA, PAUTA DE AUDIÊNCIA ENGESSADA, CENTRAL DE MANDADOS DESORGANIZADA, PROBLEMA COM O ARQUIVO DEFINITIVO PA, PROCESSOS QUE SOMENTE SAEM A TAREFA POR NÓ DE DESVIO, FALTA DE CENTRAL DE MANDADOS EM CARAPICUÍBA, A TAREFA DOS EXPEDIENTES DE SECRETARIA NÃO É OTIMIZADA (DEVEMOS FAZER UM DOCUMENTO, O JUIZ ASSINA, PARA QUE POSSAMOS FAZER O SEGUINTE). OS PROCESSOS FÍSICOS SÃO TRABALHADOS POR TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA VARA. NÃO HÁ MOTIVO PARA SER DIFERENTE NOS PROCESSOS PJE. TODOS DEVERIAM TER ACESSO A TODAS AS TAREFAS DOS PROCESSOS. O ENGESSAMENTO SOBRECARREGA OS SERVIÇOS.</b>
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	<b>A VARA MANTÉM A REGULARIDADE DOS TRABALHOS, COM ATRASOS OCASIONAIS, GRAÇAS AO ESFORÇO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS. MAS, PARA ISSO, PRECISAMOS MANTÊ-LOS TODOS AQUI LOTADOS.</b>
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<b><u>SÃO AS MESMAS RECLAMAÇÕES DE SEMPRE NAS DUAS INSTITUIÇÕES, E QUE SEMPRE CONSTAM DAS ATAS DE CORREIÇÃO, MAS SEM SOLUÇÃO:</u> . DEMORA NAS RESPOSTAS. POR VEZES, TEMOS DE REITERAR OS OFÍCIOS. . ATENDIMENTO POR TELEFONE SEMPRE DIFÍCIL. <u>SUGESTÃO DE MELHORIA: INTERVENÇÃO DA PRESIDÊNCIA/CORREGEDORIA JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES, REQUERENDO QUE FUNCIONÁRIOS SEJAM DESIGNADOS PARA ATENDIMENTO ÀS VARAS.</u></b>
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<b>LIBERAR TODO E QUALQUER TIPO DE PESQUISA A TODOS OS FUNCIONÁRIOS.</b>

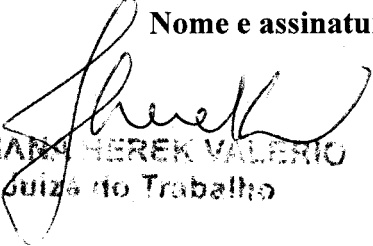


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CARAPICUÍBA, em 05.02.2015  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 08.11.2012.**

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

  
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)

JULIANA FERREK VALERIO  
Juiz(a) do Trabalho

**ANEXO 2**

Consulta Pendências Audiências - Varas

Informe:

Comarca : 41

Vara : 1

Tecla Enter para continuar ...

Não existem pendências para esta vara

Consulta Procs.sem Audiência e Solução

**ANEXO 3**

Ano Inicial : 1900 Ano Final : 2015

Comarca : 41 CARAPICUÍBA ("999" para todas)

Vara : 1 1ªVT CARAPICUÍ ("999" para todas)

(Pressione ENTER para pesquisar)

Processo	Ação	Situação	Vara
00000244720145020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ
00000313920145020231	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CARAPICUÍ

Quantidade de Processos: 2

F2=Imprime F3=Sair F4=Listar Opções (Comarca/Varas) F24=Mais teclas

Consulta Pend. Proc. Concl. p/ Despacho

**ANEXO 4**

1ª Vara do Trabalho de CARAPICUÍBA

Classificação: Pendência por Vara

Conclusos para despacho:

Processo	Audiência	Juiz
----------	-----------	------

	Data	
--	------	--

(A lista esta vazia.)

Total de processos: 0

F2=Imprime F3=Sair F5=Renovar F6=Consulta Processo F12=Cancela

**ANEXO 5**

Atualizado até 01/01/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20013002818	0000242/1994	01 VT - Carapicuíba	04/06/2001	04/06/2001	P. CARAPICU	SINDICATO DOS FUNC. E SERV. MUNIC. CARAPI	2.313.518,2
20013005388	0000114/1994	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001	05/11/2001	P. CARAPICU	ELZA BARBOSA DA SILVA	29.442,4
20013005418	0001534/1997	01 VT - Carapicuíba	05/11/2001	05/11/2001	P. CARAPICU	MARGARIDA MARIA DA SILVA BRANDAO	28.035,0
20023000028	0001566/1997	01 VT - Carapicuíba	11/01/2002	11/01/2002	P. CARAPICU	NEUZA ALMEIDA DO CARMO	24.440,2
20023002764	0001117/1999	01 VT - Carapicuíba	18/06/2002	18/06/2002	P. CARAPICU	DENISE CORDEIRO VIANA E OUTROS	444.980,9
20023004546	0000042/1995	01 VT - Carapicuíba	04/12/2002	04/12/2002	P. CARAPICU	TERESINHA DE JESUS ALVES	131.298,7
20033000446	0001625/1999	01 VT - Carapicuíba	04/04/2003	04/04/2003	P. CARAPICU	EDNER FERNANDO DE CAMPOS LEITE	32.680,7
20033000454	0001093/2000	01 VT - Carapicuíba	06/05/2003	06/05/2003	P. CARAPICU	CLEUSA ALEXANDRE DE FREITAS	39.091,5
20033001299	0001502/1997	01 VT - Carapicuíba	28/05/2003	28/05/2003	P. CARAPICU	LEONICI REGINA RIBEIRO	23.132,71
20033001418	0000941/1998	01 VT - Carapicuíba	30/05/2003	30/05/2003	P. CARAPICU	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	45.597,7
20033001230	0000811/1998	01 VT - Carapicuíba	04/06/2003	04/06/2003	P. CARAPICU	MARILENE FERNANDES BRANDAO MONTEIRO	81.143,7
20033002007	0001939/1999	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003	27/06/2003	P. CARAPICU	EDUARDO JORGE MATOS MOFFA	30.623,94
20033002015	0000039/2000	01 VT - Carapicuíba	27/06/2003	27/06/2003	P. CARAPICU	ADRIANA OUVINHAS GAVIOLI LUCHI	23.583,92
20043001011	0000383/2001	01 VT - Carapicuíba	05/05/2004	05/05/2004	P. CARAPICU	ANTONIO CARLOS BORGES	33.550,82
20043002468	0000585/2000	01 VT - Carapicuíba	24/09/2004	24/09/2004	P. CARAPICU	MOTOMI SHIROTA	149.874,64
20043003332	0000744/2000	01 VT - Carapicuíba	18/01/2005	18/01/2005	P. CARAPICU	CLAUDIA FREITAS DO VALLE	55.276,01
20053000107	0000704/2000	01 VT - Carapicuíba	18/02/2005	18/02/2005	P. CARAPICU	MARIA ANGELICA DUAIK DICIERI	76.683,62
20073003527	0000944/2002	01 VT - Carapicuíba	04/04/2008	04/04/2008	P. CARAPICU	NEUZA TEREZA BRUSTELO CAMPOS	51.094,97
20083000300	0000734/2005	01 VT - Carapicuíba	16/05/2008	16/05/2008	P. CARAPICU	LUIZ CARLOS PEREIRA	39.231,34
20083001950	0000502/2000	01 VT - Carapicuíba	16/06/2008	16/06/2008	P. CARAPICU	AGNALDO NOGUEIRA ZORZETO	557.462,06
20083003104	0001192/2003	01 VT - Carapicuíba	29/05/2009	29/05/2009	P. CARAPICU	ANTONIO JORGE MARCIANO	32.110,83
20093000256	0000501/2000	01 VT - Carapicuíba	02/06/2009	02/06/2009	P. CARAPICU	VANDERLEI VITAL	2.101.989,19
20093001651	0000230/2001	01 VT - Carapicuíba	24/06/2009	24/06/2009	P. CARAPICU	JULIANO ANDRADE SIMOES	134.435,09
20093001538	0000499/2000	01 VT - Carapicuíba	26/06/2009	26/06/2009	P. CARAPICU	ANTONIO CARLOS BORGES	264.270,53
20093002089	0001828/2006	01 VT - Carapicuíba	04/03/2010	04/03/2010	P. CARAPICU	GLORIA SANTOS DE CASTRO	70.987,89
20103001535	0000889/2006	01 VT - Carapicuíba	24/06/2010	24/06/2010	P. CARAPICU	NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	42.619,74
20113000922	0001439/2006	01 VT - Carapicuíba	19/10/2011	19/10/2011	P. CARAPICU	AIRES DIAS	63.296,74
20133004133	0000486/2003	01 VT - Carapicuíba	09/05/2013	21/05/2013	P. CARAPICU	MERCEDES ALMEIDA PRADO	41.831,72
20143000343	0000708/2008	01 VT - Carapicuíba	30/01/2014	18/02/2014	P. CARAPICU	MARCELLE BERINGER	60.893,52
20143002621	0000498/2000	01 VT - Carapicuíba	26/05/2014	13/06/2014	P. CARAPICU	ALCINEIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	122.244,23
20142004205	0001077/2007	01 VT - Carapicuíba	10/06/2014	24/06/2014	FAZENDA-SP	MARIA AURA PINTO DOS SANTOS	42.167,67

Data: 13/01/15  
Hora: 11:40  
Página: 2  
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Quantidade:	Valor Total:	Valor
							31	7.187.590,75	



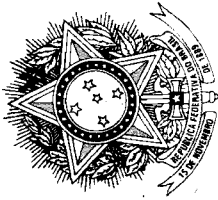
1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

05/02/2015 - 10:14:21

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00000570820125020231	636	11/11/2014	30/11/2014		Á CENTRAL DE MANDADOS A/C MINISTÉRIO PÚBLICO Fone (0000 ) ., .--.
00530007520075020231 (00530200723102006)	504	26/01/2015	02/02/2015		FELIPE MIGUEL REINALDO OAB 204602/SP-E - Autor Fone (0011 ) 31070718
00011637320105020231 (01163201023102003)	283	27/01/2015	02/02/2015		ANTONIO CARLOS FOLLA OAB 147771/SP-D - Autor Fone (0011 ) 42011204
01594000219965020231 (1594/1996 )	229	29/01/2015	03/02/2015		JULIO SANTANA NUNES DOS SANTOS OAB 323726/SP-D - Autor
00017968420105020231 (01796201023102001)	338	05/11/2014	24/11/2014		PROCURADORIA DO INSS Fone (0011 ) 32848200



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 08.1/2015

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

VT	Entrados 2013 (PJe)			Entrados 2014 até Novembro (PJe)			Saldo - Novembro 2014 (PJe)		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Carapicuíba	1.037	15	9	1.277	73	162	591	43	75
2ª Carapicuíba	1.304	174	92	1.285	287	128	486	152	20
1ª Itapevi	1.627	62	0	1.781	92	92	1.793	79	51
1ª Guarulhos	567	0	0	1.902	22	0	1.664	22	0
2ª Guarulhos	621	0	0	1.934	0	15	1.399	0	14
3ª Guarulhos	583	1	0	1.857	258	13	1.244	146	0
4ª Guarulhos	579	25	26	1.914	22	30	1.403	40	31
5ª Guarulhos	569	0	6	1.688	21	20	1.154	8	8
10ª Guarulhos	3.053	120	56	1.882	263	144	2.018	80	69
11ª Guarulhos	3.027	35	44	1.892	185	266	1.736	130	156

Obs. 1: Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas do PJe.